



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Edital n.º 04/2019

COBRANÇA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e para efeitos do disposto no Art. 56, da Lei n.º 5.005, de 11 de junho de 2018 (Código Tributário Municipal), torna público para conhecimento dos interessados, que estão sendo intimados os devedores inscritos em Dívida Ativa (IPTU, ISSQN, Contribuição de Melhoria, entre outros), conforme consulta disponibilizada ao Cadastro Municipal, para comparecerem na Secretaria Municipal da Fazenda, na sala 14 do Centro Administrativo Municipal, até o dia 14 de junho de 2019, para providenciar no pagamento ou parcelamento de suas dívidas, a fim de evitar a execução judicial, na forma da lei.

Teutônia, 14 de maio de 2019.

Jonatan Bronstrup
Prefeito Municipal